



INDICAÇÃO 007/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. **JOSÉ ROSA FILHO, D.D. Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté – MG;**

INDICANDO-LHE:

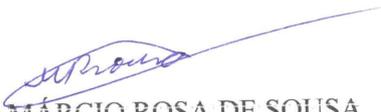
Que seja organizada pelos chefes imediatos juntamente com o RH do município, escalas de férias dos servidores, para que em cumprimento ao Art. 107 da Lei Complementar 09.1995 (Estatuto do Servidor) não haja acumulação de férias regulamentares por mais de 02 períodos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação para os devidos fins: que o servidor possa garantir e planejar suas férias com antecedências, levando em consideração a questão da saúde e bem estar com sua família; considerar também a importância de haver um cronograma de férias para não prejudicar a execução dos serviços nos diversos setores da prefeitura.

Diante do exposto, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, em 16 de junho de 2025.


MÁRCIO ROSA DE SOUSA

Vereador


Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Marcela Ordones da Silva
Secretária Executiva - 051.064.306-07